



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 5.125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2018.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.751 de 06 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 20.750,00 (Vinte mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes classificações:

0802 – 2,039 – 0020 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 17.700,00
0803 – 2,048 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 1.500,00
0401 – 2,031 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 950,00
0401 – 2,006 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 20.750,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 20.750,00 (Vinte mil e setecentos e cinquenta reais) conforme quadro abaixo:

0802 – 2,038 – 0020 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 12.000,00
0802 – 2,038 – 0020 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 2.700,00
0802 – 2,037 – 0020 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 3.000,00
0802 – 2,048 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 1.500,00
0401 – 2,006 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.550,00
TOTAL	R\$ 20.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 06 de novembro de 2018.

Mário Olaídes Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.